



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI N° 9025/2018**

Ementa

**Denomina "Rua EMERSON BARBOSA DA SILVA" a Rua 4 do Jardim Água das Flores.**

Data da Norma

**11/09/2018**

Data de Publicação

**19/09/2018**

Veículo de Publicação

**IOM 4453**

Matéria Legislativa

**Projeto de Lei nº 12620/2018 - Autoria: Adriano Santana dos Santos**

Status de Vigência

**Em vigor**



Processo nº 24.621-5/2018  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

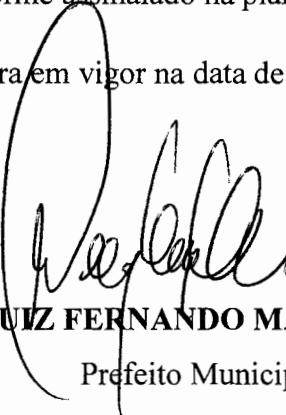
**LEI N.º 9.025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018**

Denomina "Rua EMERSON BARBOSA DA SILVA" a Rua 4 do Jardim Água das Flores.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "Rua EMERSON BARBOSA DA SILVA" a Rua 4 do Jardim Água das Flores, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

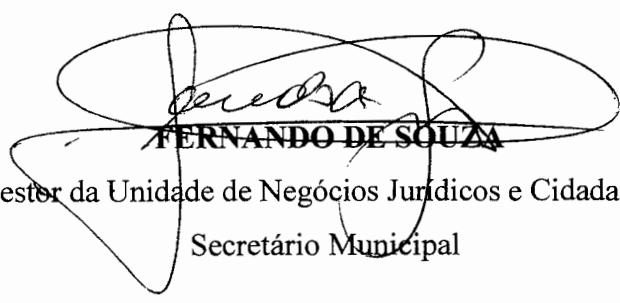
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.



**FERNANDO DE SOUZA**

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –  
Secretário Municipal

sec.1

